



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandespinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

ATA Nº 011/2024 (17/12/2024). Décima Primeira Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria, situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Compareceu à Sessão a Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner e a maioria dos demais Senhores Vereadores. Encontravam-se ausentes da Sessão Ordinária, o Senhor Presidente da Mesa Diretora Amauri Pabis, o qual justificou sua ausência, e o Senhor Vereador José Conrado Silveira, o qual não havia justificado sua ausência até a confecção desta Ata. Na ausência do Senhor Presidente da Mesa Diretora, seguindo os Termos Regimentais desta Casa de Leis, assumiu como Presidente Interina a Senhora Vice-Presidente e Vereadora Wanderleia Pires Joner, e como Segundo Secretário o Senhor Vereador Osiel Gomes Alves. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência da Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner – Presidente Interina, a qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Extraordinária dando início à Ordem do Dia, na qual constaram as seguintes matérias para apreciações e deliberações do Soberano Plenário: Leitura única do Projeto de Lei nº 021/2024 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, datado em 02 de outubro de 2024, Súmula: Autoriza o Município adquirir imóvel e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura do mesmo de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 021/2024, de autoria do Executivo Municipal. Ato contínuo foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 021/2024 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos sobre o Projeto de Lei nº 021/2024 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir, colocado em votação foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida a Senhora Presidente Interina colocou em única discussão o Projeto de Lei nº 021/2024 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, o qual não havendo o que se discutir, colocado em única votação foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Leitura única do Projeto de Lei nº 026/2024 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, datado em 03 de dezembro de 2024, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município

para o exercício de 2024. Após ser dispensada a leitura do mesmo de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 026/2024, de autoria do Executivo Municipal. Ato contínuo foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 026/2024 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos sobre o Projeto de Lei nº 026/2024 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir, colocado em votação foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida a Senhora Presidente Interina colocou em única discussão o Projeto de Lei nº 026/2024 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, o qual não havendo o que se discutir, colocado em única votação foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Leitura única do Projeto de Lei nº 027/2024 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, datado em 03 de dezembro de 2024, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Parcerias, conceder Subvenções Sociais, Auxílio Financeiro e Contribuição para o Exercício de 2025. Após ser dispensada a leitura do mesmo de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 027/2024, de autoria do Executivo Municipal. Ato contínuo foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 027/2024 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos sobre o Projeto de Lei nº 027/2024 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir, colocado em votação foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida a Senhora Presidente Interina colocou em única discussão o Projeto de Lei nº 027/2024 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, o qual não havendo o que se discutir, colocado em única votação foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. E nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes e cidadãos que acompanharam pelas redes sociais, declarando encerrada a Sessão Extraordinária, solicitando que fosse lavrada a presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

Ver. Rodrigo Pires Tribeck

Ver. Mauricio Ribeiro

Ver. Amauri Pabis

Ver. José Conrado Silveira

Ver^a. Silvia da Luz Kopp Taborda

Ver. Marcos Lovato D de Lara

Ver. Emerson de Lara Borges